CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Gabinete do Vereador Marcelo Monteiro Macedo
Travessa Wenceslau Braz, 32 – Centro – Telefone: 3557-4400
e-mail: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar o Projeto de Lei pelas seguintes razões:

Solicita a partir da presente proposição que ouvido o Egrégio Plenário sendo por este aprovado seja declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA- AAMH**, pelos relevantes serviços prestados e que vem prestando a aquela comunidade, notadamente no que se refere aos trabalhos manuais e artesanais e as produções culturais e sociais que vem contribuindo e muito com o progresso daquele distrito em especiais no que se refere a produtos manufaturados caseiros. Com a declaração de utilidade pública obviamente o seu leque de atuação poderá ser mais abrangente, onde poderão receber subvenções e recursos para promoverem curso de capacitação aos seus associados, firmar convenio de parceria com o poder público e promover intercambio com outras associações congêneres para a consecução de seus objetivos, tendo como alvo principal a comunidade em que está localizada.

Encontra-se devidamente regulamentada, com Estatuto Social devidamente registrado no cartório próprio, Ata de Fundação e Eleição da Atual Diretoria e Atestado de Pleno Funcionamento, como mostra a documentação acostada.

Cumpre a esta Edilidade, incentivadora das iniciativas tomadas para o bem da gente, louvar com o reconhecimento de utilidade pública a esta instituição.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 19 de setembro de 2024.

Marcelo Monteiro Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MA...
APROVADO POR UNANIMIDA...
EM 04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Marcelo Monteiro Macedo
Travessa Wenceslau Braz, 32 – Centro – Telefone: 3557-4400
e-mail: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 104
EM 20/09/24/08:00
Jaicy Viana

Projeto de Lei nº 104/2024

Declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA- AAMH" e dá outras providências.

Art. 1º. –. Fica declarado de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA"**, pelos seus relevantes serviços prestados em Mariana e região localizada no Distrito de Monsenhor Horta.

Art.2° - A referida Associação sem fins lucrativos, com sua sede em pleno funcionamento na praça Luiz Macedo, nº 09, Distrito de Monsenhor Horta, zela pelo fomento e desenvolvimento dos artesãos e produtores caseiros do distrito de Monsenhor Horta.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2025
Presidente Secretário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.328.769/0001-80 MATRIZ		11/02/2020

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS ARTESAOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA AAMH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO PC LUIZ MACEDO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO ********	
CEP 35.425-000	BAIRRO/DISTRITO MONSENHOR HORTA	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYNERLEMOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9208-1772		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **14:05:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente
Secretário

Mariana
Minas Gerais

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA

Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros do Distrito de Monsenhor Horta – AAMH é pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art.2º A Associação tem sede e foro na Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, no Distrito de Monsenhor Horta, na Praça Luiz Macedo, no. 09, CEP: 35.425-000.

Art. 3º A Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação aos Associados e fomentar ações culturais e sociais no Distrito de Monsenhor Horta, o que consistirá principalmente em:

I – contribuir para o progresso e racionalização das explorações artesanais e manufaturadas caseiras;

II – manter centro permanente de exposição de artesanatos e de produtos caseiros, fomentando o comércio;

III – promover cursos de capacitação;

IV – facilitar o acesso dos associados a cursos de capacitação;

V – firmar convênios ou outros instrumentos jurídicos com o poder público e outras instituições, visando a promoção da Associação, seus Associados e Moradores do Distrito de Monsenhor Horta;

VI – promover o intercâmbio com outras associações congêneres;

VII – promover ações em defesa do patrimônio cultural material e imaterial e em defesa do patrimônio histórico e artístico.

Art. 4º Para a consecução dos seus objetivos, a AAMH poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino e pesquisa e publicações, bem como participar na formação de habilidades de pessoal relacionados com seus fins.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá se organizar em fundas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 6º O prazo de duração é indeterminado.

Dr. Ivo Antônio Alves Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

02/06
Mariana
Minas Gerais

Capítulo II
DO PATRIMÔNIO, SUA CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Art. 7º O patrimônio da AAMH será composto de :
a) dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, do Estado e Município ou através de órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
b) auxílios, contribuições e subvenções de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
c) doações ou legados;
d) valores recebidos de terceiros em pagamento de serviços ou produtos;
e) contribuição de seus associados.

Parágrafo único. As rendas da Associação somente poderão ser realizados para a manutenção de seus objetivos.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º A Associação tem como órgãos deliberativos e administrativos a Assembléia Geral, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

Art. 9º A Assembléia Geral, órgão soberano da entidade, será constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10. São atribuições da Assembléia Geral:
I - eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
II - elaborar e aprovar o Regimento Interno da AAMH;
III - deliberar sobre o orçamento anual e sobre o programa de trabalho elaborado pela Diretoria, ouvido previamente quanto àquele, o Conselho Fiscal;
IV - examinar o relatório da Diretoria e deliberar sobre o balanço e as contas, após parecer do Conselho Fiscal;
V - deliberar sobre a conveniência de aquisição, alienação ou oneração de bens pertencentes à Associação;
VI - decidir sobre a reforma do presente Estatuto;
VII - deliberar sobre proposta de absorção ou incorporação de outras entidades à Associação;
VIII - autorizar a celebração de convênios e acordos com entidades públicas ou privadas;
IX - decidir sobre a extinção da Associação e o destino do patrimônio.

Art. 11. A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente na primeira quinzena de janeiro de cada ano, quando convocada pelo seu presidente, por seu substituto legal ou ainda por no mínimo 1/3 de seus membros, para:

Dr. Ana Intonia Alves Lima
OAB/MG 101.857

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELARIASEGURANCA.COM.BR

SÉRIE FB 3117451

a) tomar conhecimento da dotação orçamentária e planejamento de atividades para a Associação;

b) deliberar sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado.

Art. 12. A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente quando convocada:
I - por seu Presidente;
II - pela Diretoria;
III - pelo Conselho Fiscal;
IV - por 1/3 de seus membros.

Art. 13. A convocação das reuniões ordinárias ou extraordinárias será feita mediante edital, com pauta dos assuntos a serem tratados, a ser fixado na sede da entidade, com antecedência mínima de oito (8) dias e correspondência pessoal contra recibo aos integrantes dos órgãos de administração da Associação.

§ 1º As reuniões ordinárias instalar-se-ão em primeira convocação, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos integrantes da Assembléia Geral e em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de presentes.

§ 2º As reuniões extraordinárias instalar-se-ão, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos integrantes da Assembleia Geral e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com maioria absoluta dos integrantes do referido órgão.

Art. 14. A Diretoria é composta de:
I - Presidente;
II - Vice-Presidente;
III - 1º Secretário;
IV - 2º Secretário;
V - 1º Tesoureiro;
VI - 2º Tesoureiro.

Parágrafo único. O mandado dos integrantes da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a recleição.

Art. 15. Ocorrendo vaga em qualquer cargo de titular da Diretoria, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do período para que foi eleito.

Art. 16. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes da Diretoria, a Assembléia Geral se reunirá no prazo máximo de trinta dias após a vacância , para eleger o novo integrante.

Art. 17. Compete à Diretoria:
I - elaborar e executar o programa anual de atividades;
II - elaborar e apresentar a Assembléia Geral o relatório anual e o respectivo demonstrativo de resultados do exercício findo;
III - elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
IV - elaborar os regimentos internos da e de seus departamentos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

04/06

Mariana
Minas Gerais

V - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 18. Compete ao Presidente:
I - representar a Associação judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e os demais regimentos internos;
III - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
IV - dirigir e supervisionar todas as atividades da Associação;
V - assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação.

Art. 19. Compete ao Vice-Presidente:
I – auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;
II – substituir o Presidente em seus impedimentos.

Art. 20. Compete ao 1º Secretário:
I - secretariar as reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria e redigir atas;
II – cuidar das correspondências; matérias publicitárias e jornalísticas;
III - manter organizada a secretaria, com o arquivo dos respectivos livros e correspondências.

Art. 21. Compete ao 2º Secretário colaborar com o 1º Secretário, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 22. Compete ao 1º Tesoureiro:
I - arrecadar e contabilizar as contribuições, rendas, auxílios e donativos efetuados à Associação, mantendo em dia a escrituração;
II - efetuar os pagamentos de todas as obrigações da Associação;
III - acompanhar e supervisionar os trabalhos de contabilidade da Associação, contratados com profissionais habilitados, cuidando para que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;
IV - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
V - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
VI - apresentar semestralmente o balancete de receitas e despesas ao Conselho Fiscal;
IX - manter todo o numerário em estabelecido de crédito;
X - conservar sob sua guarda e responsabilidade, todos os documentos relativos a tesouraria;
XI - assinar, em conjunto com o Presidente, todos os cheques emitidos pela Associação.

Art. 23. Compete ao 2º Tesoureiro colaborar com o 1º Tesoureiro, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 24. O Conselho Fiscal será constituído por (03) pessoas de reconhecida idoneidade e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, permitida apenas uma recondução.

Dr. Jm Antônio Alves Lima
OAB/MG 121.52[illegible]

APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELSEGURANCA.COM.BR

317453
SÉRIE FB

05/06

Mariana Minas Gerais

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 25. Ocorrendo vaga em qualquer cargo do titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para qual foi eleito.

Art. 26. Ocorrendo vaga entre os integrantes suplentes do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi eleito.

Art. 27. Compete ao Conselho Fiscal:
I- examinar os documentos e livros de escrituração da entidade;
II- examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
III- apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
IV- opinar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens pertencentes à Associação.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á a cada seis (6) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Os Associados e dirigentes da AAMH, não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da Entidade.

Art. 29. A AAMH será composta por número ilimitado de Associados, distribuídos em categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Parágrafo único. A primeira Assembléia Geral da AAMH., composta por seus fundadores designará comissão para elaborar regimento que conste as regras para se associar à mesma, bem como das categorias, deveres e obrigações dos Associados.

Art. 30. A Diretoria e o Conselho Fiscal elegerão seus presidentes na primeira reunião subsequente à escolha dos mesmos.

Art. 31. Os cargos dos órgãos de administração da Associação não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus integrantes o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 32. O *quorum* de deliberação será de 2/3 (dois terços) da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, para as seguintes hipóteses:
a) alteração do Estatuto;
b) alienação de bens imóveis e gravação de ônus reais sobre os mesmos;

Dr. Ivo Antônio Alves Lima
OAB/MG 101.541

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

Esta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2020
Presidente Secretário

06/06

Mariana
Minas Gerais

c) aprovação de tomada de empréstimos financeiros de valores superiores a cem (100) salários mínimos;
d) extinção da Associação.

Art. 33. Decidida a extinção da Associação, seu patrimônio, após satisfeitas as obrigações assumidas, será incorporado ao de outra Associação congênere, a critério da Assembléia Geral.

Art. 34. O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 35. O orçamento da AAMH será uno, anual e compreenderá todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analíticas das despesas de modo à evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral, ficando eleito o foro da Comarca de Mariana-MG., para sanar possíveis dúvidas.

Monsenhor Horta, Distrito de Mariana, aos 18 de setembro de 2019

Sara Feliciana Salomé Silva
Maria de Fátima Ferreira Marques
Tatiana Aguiar de Paula
Rosili Ferreira de Paula
Angela Maria de Paula Moreira
Raimunda Ferreira de Paula
Joânia do Carmo Cassemiro
Ana Denea Roman da Silva
Iza Maria Emilia dos Santos
Reni Ferreira de Paula Braga
Maria da Conceição Simão
Edna Aparecida Prieto Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

Dr. Pio Aminado Alves Lima
OAB/MG 101.851

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 03 de setembro de 2024.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R$ 35,29 Recompe: R$ 2,11 TFJ: R$

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: HFL02991
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5331.2101.5449.1977
Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R$ 37,40 - TFJ: R$ 11,73
Valor final: R$ 49,13 - ISS: 1,06
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br
Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(5)

CARTÓRIO BARBOSA
CNPJ: 05.513.705/0001-26
Rua Alphonsus de Guimarães, 52 - Centro - CEP:35420-051
Fone: (31)3557-2186 - Email: barbosabreno@yahoo.com.br
Breno Barbosa Borges - Oficial

CERTIDÃO NEGATIVA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES

Certifico finalmente que não foi encontrado nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até apresente data, que altere os registros mencionados nesta certidão. Dou fé. Mariana/MG.

Código	Ato	QTD	Emol(R$)	TFJ(R$)	REC(R$)	ISS(R$)	DESP(R$)	TOTAL(R$)
6503-7	Certidão de Quesitos Negativa	1	R$ 26,09	R$ 9,78	R$ 1,56	R$ 0,78	R$ 0,00	R$ 38,21

O referido é verdade e dou fé.
Mariana - MG, 03 de setembro de 2024.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: HFL02997
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2743.0654.5690.7317
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R$ 27,65 - TFJ: R$ 9,78 - Valor final: R$ 37,43 - ISS: 0,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

* * * ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO * * * * * * VERSO EM BRANCO * * *

EM BRANCO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente
Secretário

01/03

Mariana Minas Gerais

Ata de eleição e posse da diretoria do conselho fiscal da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA**

Aos 14 dias do mês de janeiro 2024, reuniram-se os associados, doravante designados eleitores de uma no a chapa, na rua Santo Antônio, nº 9, Distrito de Monsenhor Horta, nesta cidade de Mariana, MG, com a finalidade de eleição e posse da **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA**, CNPJ n.36.328.769/0001-80 Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o sr. **MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES,** brasileira, casada, aposentada, RG MG-1.098.671 SSP/MG, inscrito no CPF nº 286.948.132-20, residente e domiciliado na Rua José Bruno Ramos , nº 50, Distrito de Monsenhor Horta, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais e-mail:fatimacarajas@gmail.com; Para secretariá la foi in cada a Sra. **IARA MARIA SALOMÉ SILVA**, brasileira, solteira, endedora, RG MG-23.028.982 PC/MG, inscrita no CPF nº172.089.726-8 , resi ent e domic ada Rua São Bernardo, nº 68 A, bairro vila aparecida nesta cidade de Mariana, Es do de M as Gerais. e-mail: iaramariasilva1319@gmail.com logo a seguir, a r. presidente olicitou a sra. Secretária que procedesse à leitura, artigo por artigo. Concluída a. eitura, foi elcito uma nova diretoria de chapa única. Dando-se prosseguimento aos trabalh e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, aclamados em chapa única que terá o mandado de 2 (dois) anos, com início 14 de janeiro de 2024 e termino dia 14 de janeiro de 2026 e que ficaram assim constituídos: Presidente: **MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES,** brasileira, casada, aposentada, RG: MG-1.098.671 SSP/MG, scrito no CPF nº 286.948.132-20, residente e domiciliado na Rua José Bruno Ram s , nº 50, Distrito de Monsenhor Horta, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais e-mail:fatimacarajas@gmail.com;

Vice-Presidente, **TATIANA AQUILA DE AULA**, brasileira, casada, artesã, RG: MG-15.600.587 SSP/MG, inscrita no CPF n 081.35 126-09, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Primeiro, nº13 Distri d Monsenhor Horta, nesta cidade de Mariana Estado de Minas Gerais e-m tiana irap@gm co ;

Primeira Secretária, **IARA MARIA AL** A brasileira, solteira, vendedoru, RG: MG-23.028.982 PC/MG, i nscrita no CP º 72.089.726-88, residente e domiciliada a Rua São Bernardo n 8 A, bairr vila aparecida, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerai e-mail. iaramariasilva1 19@gmail.com;

Segunda Secretária: **IVANIA DO CARMO CASSEMIRO**, brasileiro, solteiro, artesã, RG: MG-13.907.504 SSP/MG, inscrito CPF º 065 29 526-12, residente e domiciliado a Rua Raimundo Assis entura, nº 272, Distrito d Monsenhor Horta, nesta de cidade de Mariana, Estado de M Gerai

e-mail. ivaniacassemiro152@gmail.com

Primeira Tesoureira: **SARA FELICIANA SALOMÉ SILVA,** bras eira, asad vendedora, RG: MG-7.689.119 SSP/M , inscrit no C F n 843 91 996-49, resi ente e domiciliada na São Bernardo, nº 6 A, ba rro v aparecida, nesta d dade e M anas, Estado de Minas Gerais, e-mail:sara52 salome@hotmail com.

Segunda Tesoureira: **EDNA APARECIDA ANICETO DUARTE** bras eira, lavradora RG: MG-12.086.493 SSP/MG, inscrita no CP nº 053.20 7 4 , resi e e domiciliada a Rua da Ilha, nº194, Distrito de M enhor Horta, nest cidad

sta certidão de inteiro teor continua nas folhas subsequentes, conforme total de laudas indicado logo abaixo.

osineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

CONSULTE ATRAVES DO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SÉRIE FB 317456

Mariana, Estado de Minas Gerais.e-mail:aedna5152@gmail.com;
O Conselho Fiscal: **RAIMUNDA FERREIRA DE PAULA**, brasileira, viúva, do lar, RG: MG-15.417.773 SSP/MG, inscrita no CPF nº 944.958.746-91, residente e domiciliada a Rua José Ferreira Primeiro, nº 135, Distrito de Monsenhor Horta, nesta cidade de Mariana. E-mail: raimundafpaula@gmail.com
Suplente: **RITA DE FATIMA MOREIRA**, brasileira, divorciada, gari, RG: MG-8.913.784 SSP/MG, inscrita no CPF nº 027.660.156-47, residente e domiciliada a Rua da Ilha, nº 255, Distrito de Monsenhor Horta, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais e-mail: emanuelariel06@gmail.com; nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.
Mariana, 27 de fevereiro de 2024.

Maria de Fatima Pereira Marques

MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES
Presidente

Tatiana Aquila de Paula

TATIANA AQUILA DE PAULA
Vice-Presidente

Iara Maria Salomé Silva

IARA MARIA SALOMÉ SILVA
Primeira Secretária

Ivania do Carmo Cassemiro

IVANIA DO CARMO CASSEMIRO
Segunda Secretária

02/03
Mariana Minas Gerais
Arq.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

COPYRIGHT ATRAVÉS DO SITE WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

03/03

Sara Feliciana Salomé Silva

SARA FELICIANA SALOMÉ SILVA
Primeira Tesoureira

Edna Aparecida Aniceto Duarte

EDNA APARECIDA ANICETO DUARTE
Segunda Tesoureira

Raimunda Ferreira de Paula

RAIMUNDA FERREIRA DE PAULA
Conselho Fiscal

Rita de Fatima Moreira

RITA DE FATIMA MOREIRA
Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

317458

rtifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro
r. Dou fé.
riana, 03 de setembro de 2024.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

Emol: R$ 29,77 Recompe: R$ 1,78 TFJ: R$ 10,56 Total: R$ 42 R$ 0,90 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1), 6502-9(2)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: HFL02998
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8424.5491.3271.0219
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R$ 31,55 - TFJ: R$ 10,56
Valor final: R$ 42,11 - ISS: 0,90
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

01/01

Mariana Minas Gerais

ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTO

LISTA DE PRESENÇAS DA ASSEMBLEIA REALIZADA EM 14/01/2024

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

NOME COMPLETO	ASSINATURA
SARA FELICIANA SALOME SILVA	Sara Feliciana Salomé Silva
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MARQUES	Maria de Fátima Pereira Marques
TATIANA AQUILA DE PAULA	Tatiana Aquila de Paula
RITA DE FATIMA MOREIRA	Rita de Fatima moreira
IARA MARIA SALOMÉ SILVA	Para Maria Salomé Silva
RAIMUNDA FERREIRA DE PAULA	Raimunda F. de Paula
IVANIA DO CARMO CASSEMIRO	Ivânia do Carmo Cassemiro
EDNA APARECIDA ANICETO DUARTE	Edna Aparecida Aniceto Duarte

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente Secretário

Certifico estar registrado neste cartório o documento acima, digitalizado em seu inteiro teor. Dou fé.
Mariana, 03 de setembro de 2024.

Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: HFL03001
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7020.3072.9557.4307
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R$ 27,65 - TFJ: R$ 9,78
Valor final: R$ 37,43 - ISS: 0,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Emol: R$ 26,09 Recompe: R$ 1,56 TFJ: R$ 9,78 Total: R$ 37,43 ISS: R$ 0,78 - Códigos Recolhimento: 6501-1(1)

1745

CARTÓRIO BARBOSA
CNPJ: 05.513.705/0001-26
Rua Alphonsus de Guimarães, 52 - Centro - CEP:35420-051
Fone: (31)3557-2186 - Email: barbosabreno@yahoo.com.br
Breno Barbosa Borges - Oficial

CERTIDÃO NEGATIVA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES

Certifico finalmente que não foi encontrado nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até apresente data, que altere os registros mencionados nesta certidão. Dou fé. Mariana/MG.

Código	Ato	QTD	Emol(R$)	TFJ(R$)	REC(R$)	ISS(R$)	DESP(R$)	TOTAL(R$)
6503-7	Certidão de Quesitos Negativa	1	R$ 26,09	R$ 9,78	R$ 1,56	R$ 0,78	R$ 0,00	R$ 38,21

O referido é verdade e dou fé.
Mariana - MG, 03 de setembro de 2024.
Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Mariana - MG
SELO DE CONSULTA: HFL03002
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3864.2053.4371.5034
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Rosineia Aparecida de Oliveira - Escrevente
Emol: R$ 27,65 - TFJ: R$ 9,78 - Valor final: R$ 37,43 - ISS: 0,78
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

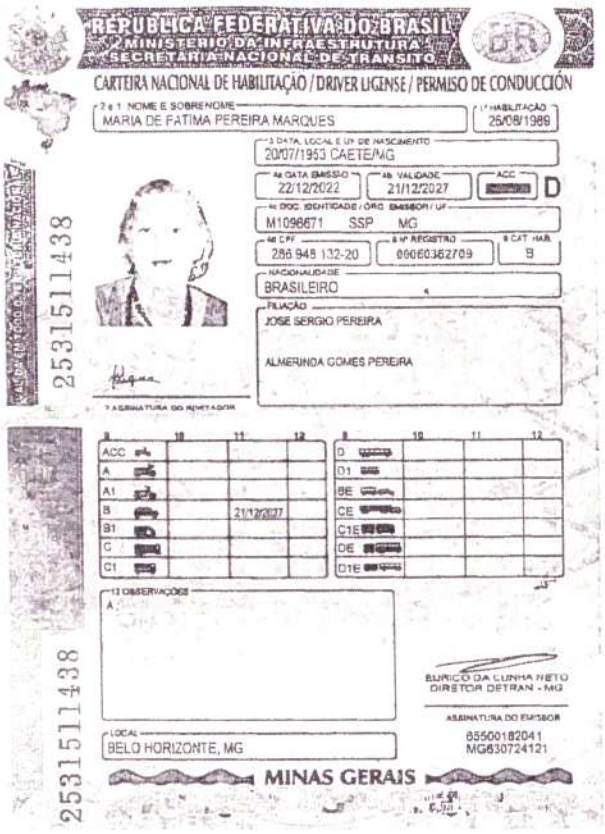
Breno Barbosa Borges - Oficial

* * * ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO * * * * * * VERSO EM BRANCO * * *

EM BRANCO

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1989

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/07/1953 CAETE/MG

4a. DATA EMISSÃO
22/12/2022

4b. VALIDADE
21/12/2027

ACC

D

4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M1098671 SSP MG

4d. CPF
286 948 132-20

5. Nº REGISTRO
00060362709

6. CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE SERGIO PEREIRA

ALMERINDA GOMES PEREIRA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

2531511438

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		21/12/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

65500182041
MG630724121

MINAS GERAIS

2531511438

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024
Presidente
Secretário



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.907.504 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2018

NOME
IVANIA DO CARMO CASSEMIRO

FILIAÇÃO
ALENTINO CASSEMIRO DA CRUZ
IRENE DO CARMO CASSEMIRO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MARIANA-MG 21/11/1980

DOC ORIGEM NASC. LV-13/A FL-199
MARIANA-MG

CPF 065296526-12

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

PJI-2715 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-15-4

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
04 / 11 / 2024

Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente
Secretário


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME TATIANA AQUILA DE PAULA TEIXEIRA
FILIAÇÃO
MARIA DA PENHA FERREIRA DE PAULA
CARLOS MAGNO TEIXEIRA DE PAULA
DATA NASCIMENTO 27/08/1986
ÓRGÃO EXPEDIDOR PCMG
FATOR RH *****
NATURALIDADE
MARIANA-MG
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


CPF 08135712600
DNI *****
PII-2715
VIA-2
REGISTRO GERAL MG-15.600.687
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2022
REGISTRO CIVIL
CAS. LV-1 FL-16 MARIANA-MG

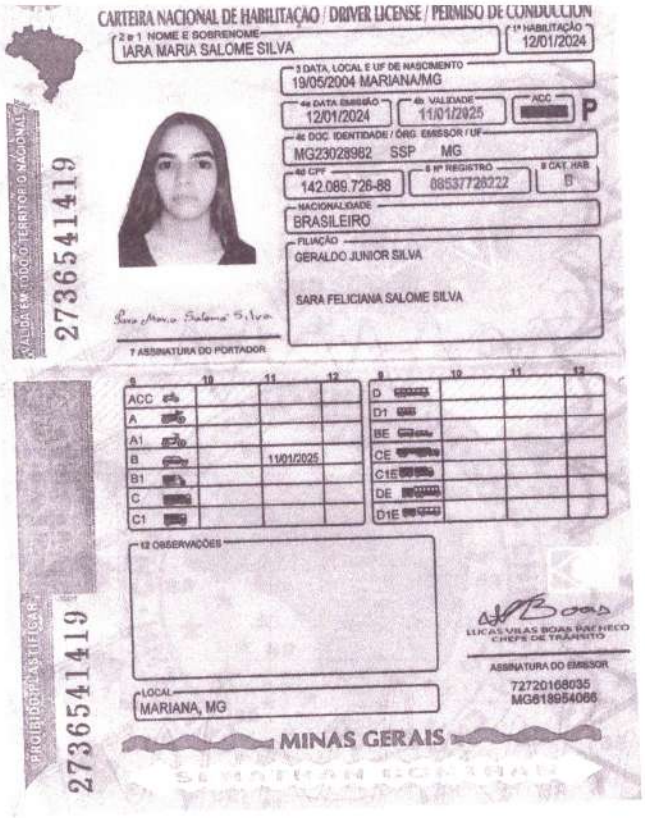
T. ELEITOR / ZONA / SEC
1606 3784 0281 171 77
CTPS / SÉRIE / UF
16407//MG
NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO
CERT. MILITAR

CNH

CNS
700906984786599
ANGELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
IARA MARIA SALOME SILVA

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2024

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/05/2004 MARIANA/MG

4a DATA EMISSÃO
12/01/2024

4b VALIDADE
11/01/2025

ACC

P

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG23028982 SSP MG

4d CPF
142.089.726-88

5 Nº REGISTRO
08537728222

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO JUNIOR SILVA
SARA FELICIANA SALOME SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		11/01/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

72720168035
MG618954066

LOCAL
MARIANA, MG

MINAS GERAIS

2736541419

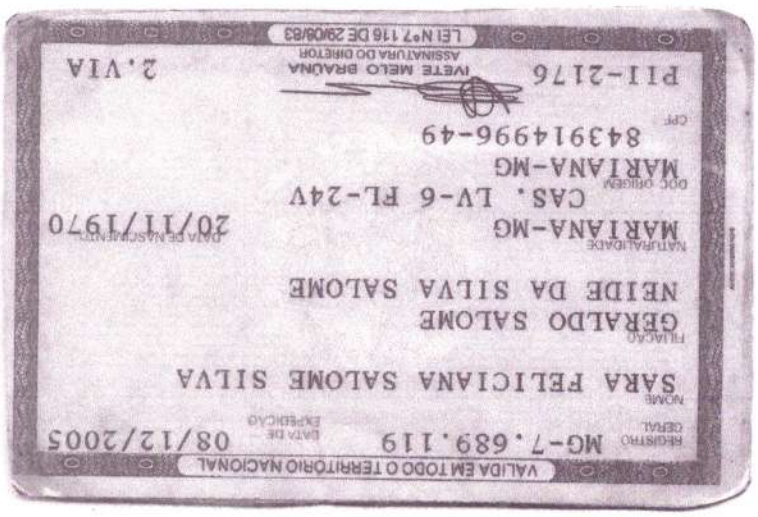
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2736541419

PROIBIDA PLASTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04 / 11 / 2024
Presidente Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04 / 11 / 2025

Presidente

Secretário

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

EDNA APARECIDA ANICETO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/11/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EDNA APARECIDA ANICETO

Nº de Inscrição

053203276-41

Data do Nascimento

06/04/80

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.086.493 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2004

NOME

EDNA APARECIDA ANICETO

FILIAÇÃO

SEBASTIAO EGIDIO ANICETO
MARIA DA CONCEICAO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SAO PAULO-SP 6/4/1980

DOC. ORIGEM NASC. LV-A-38 FL-41
SAO PAULO SP

CPF

PII-1277 ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Edna Aparecida Aniceto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente
Secretário

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.417.773 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2004

NOME
RAIMUNDA FERREIRA DE PAULA

FILIAÇÃO
GUSTAVO DE PAULA
ALAIDE FERREIRA DE PAULA

NATURALIDADE MARIANA-MG DATA DE NASCIMENTO 29/4/1964

DOC. ORIGEM NASC. LV-9 FL-68
MARIANA-MG

CPF

PII-1353 IVETE MELO BRAUNA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

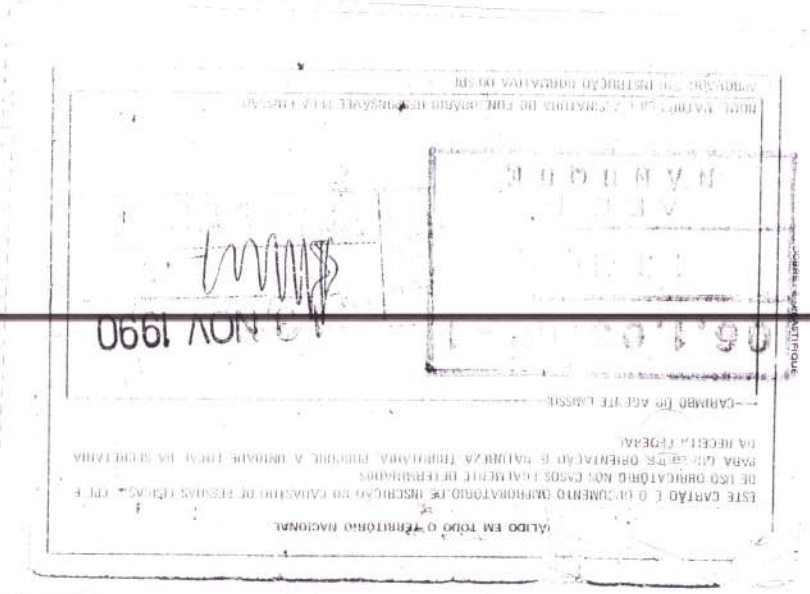
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

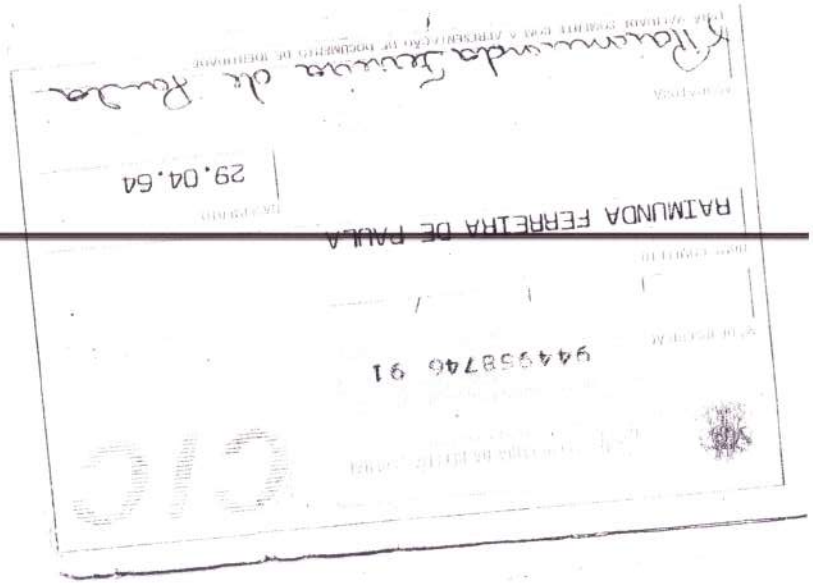




Raimunda Ferreira de Paula

CARTEIRA DE IDENTIDADE





RAIMUNDA FERREIRA DE PAULA

29.04.64

944958746 91

Raimunda Ferreira de Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
09/11/2024
Presidente
Secretário


CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

027.660.156-47

Nome

RITA DE FATIMA MOREIRA

Nascimento

17/01/1960

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04 / 11 / 2024

Presidente

Secretário

Mariana, 15 de outubro de 2024

Eu Maria de Fátima Pereira Marques, presidente da Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros do Distrito de Monsenhor Horta, declaro que os membros da diretoria desta Associação não são remunerados.

Maria de Fátima Pereira Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente
Secretário

BANCO DO BRASIL

Devolução Eletrônica
Correios

FAC
9912324983/2021-SE/BSB/SPM
BANCO DO BRASIL S/A
Correios

DTCE BELO HORIZONTE MG PL8

ASSOCIACAO DOS ARTESAOS E PRODUTORES CAS
PC LUIZ MACEDO 9
MONSENHOR HORTA
35420-000 MARIANA MG

00203794

00 67085490 13345 00000001901 31 190824

Postagem: 19/08/2024

Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
Alô BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente
Secretário

BANCO DO BRASIL
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

Endereço para devolução: QUADRA 1, LOTE 335, ZONA INDUSTRIAL
70610-410 BRASILIA DF

Uso exclusivo do Correios

- ☐ 01.Mudou-se
- ☐ 02.Endereço Insuficiente
- ☐ 03.Não Existe Nº. Indicado
- ☐ 04.Falecido
- ☐ 05.Desconhecido
- ☐ 06.Recusado
- ☐ 07.Ausente
- ☐ 08.Não Procurado
- ☐ 10.Objeto Danificado
- ☐ 11.End. Desconhecido Na Localidade
- ☐ 12.Falta Complemento (Coletiv./ Giu)
- ☐ 13.Caixa Postal Cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATESTADO DE PLENO FUNCIONAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Vereador EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício de seu cargo, **ATESTA** que **A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E PRODUTORES CASEIROS DO DISTRITO DE MONSENHOR HORTA- AAMH**, associação sem fins lucrativos, sediada na Praça Luiz Macedo, nº 09, Distrito de Monsenhor Horta, na cidade de Mariana Minas Gerais, está em pleno funcionamento, desde a data de sua fundação cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne à atividade e interesses locais, sendo a sua Diretoria em exercício como determina o seu estatuto, constituída pelos membros como mostra em sua documentação, tendo hoje o quadro da diretoria como nela se contém.

Atesto, outrossim, que todos os diretores, assim como os componentes da chapa presidencial estão qualificados em documentos próprios e que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria e tesouraria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigente, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento dos seus fins específicos como mostra em seu estatuto, cumprindo suas finalidades.

Mariana, 22 de outubro de 2024.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 2024
Presidente Secretário